



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

TOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro  
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034  
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1487|1761  
www.cee.to.gov.br | conseduc@educ.to.gov.br

**PORTARIA-SEDUC Nº 501, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**Publicada no D.O.E nº 6.062, de 4 de abril de 2022, p.262**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante Resolução CEE/TO Nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 006, de 4 de fevereiro de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/018501,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR**, pelo período de três anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, ofertado pelo Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, localizado na Rua Bernardino Maciel, nº 1061, Centro, Paraíso do Tocantins, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2022.

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 1.512 - DSG